



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA
CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE GOIÁS

Resolução CDE/FCO nº 056/2024, de 31 de outubro de 2024.

DISPÕE SOBRE DELIBERAÇÃO
DAS CARTAS-CONSULTA RURAIS.

O Presidente do Conselho de Desenvolvimento do Estado – CDE, no uso das atribuições legais, e com fulcro no Decreto nº 8.390/15, art. 5º, II e III, face à decisão colegiada ocorrido na **409ª Reunião Ordinária**, realizada em 31 de outubro de 2024.

Considerando a necessidade de alinhamento dos objetivos do FCO as necessidades dinâmicas da econômica;

Considerando, ainda, a necessidade do correto enquadramento quanto a natureza da operação junto ao Fundo e em conformidade com a Programação do FCO 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as **Cartas-Consulta** do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro Oeste - **FCO - Rural**:

Nº	Protocolo	Nome	CPF/CNPJ	Município	Valor Total (R\$)	Valor Aprovado (R\$)	Empregos Gerados Diretos
PORTE PEQUENO							
1	022.969	JOSÉ DOMARIO DE FARIA ALBERNAZ	xxx.138.101-xx	ITABERAI	1.265.383,54	1.265.383,54	2
2	29.195	JOSE EUCLIDES DE SOUZA	xxx.854.041-xx	ITAPIRAPUA	566.800,00	566.800,00	01
2	TOTAL PEQUENO				1.832.183,54	1.832.183,54	3
PORTE PEQUENO-MÉDIO							
1	027.612	GIORDANO RODRIGUES VILELA SOUZA	xxx.694.761-xx	JATAI	1.770.000,00	1.593.000,00	01
2	025.130	CLÁUDIO LÁSARO DE OLIVEIRA PRADO	xxx.059.851-xx	DOVERLANDIA	1.083.690,00	975.321,00	01
3	028.485	HENRIQUE DOS SANTOS LIMA	xxx.425.401-xx	RIO VERDE	1.170.000,00	1.053.000,00	01
4	028.260	RUBENS GAUDIE FLEURY CURADO	xxx.609.411-xx	GUAPO	1.150.000,00	1.035.000,00	01
4	TOTAL PEQUENO-MÉDIO				5.173.690,00	4.656.321,00	4
PORTE MÉDIO							
1	018.669	DIEGO CHRISTOFOLETTI VITTI	xxx.792.681-xx	PALMEIRAS DE GOIAS	3.326.597,80	2.328.618,45	02
2	020.638	JOSÉ FERNANDES NETO	xxx.744.108-xx	PONTALINA	1.433.996,00	1.003.797,19	01
2	TOTAL MÉDIO				4.760.593,80	3.332.415,64	3
8	TOTAL GERAL RURAL				11.766.467,34	9.820.920,18	10

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo efeitos a partir da sua publicação.

CÉSAR AUGUSTO SOTKEVICIENE MOURA
Secretário de Estado da Retomada
Presidente do Conselho de Desenvolvimento do Estado
Decreto 8.390/2015

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO, CÂMARA DELIBERATIVA DO FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO CENTRO-OESTE, Goiânia-GO, aos 31 dias do mês de outubro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **CESAR AUGUSTO DE SOTKEVICIENE MOURA**, Secretário (a) de Estado, em 04/11/2024, às 16:29, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **66903805** e o código CRC **E4212068**.

CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO
RUA 82 400 - Bairro SETOR SUL - CEP 74083-010 - GOIANIA - GO - PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 4º ANDAR



Referência: Processo nº 202419222001985



SEI 66903805